

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

"GOVERNO COMPROMISSO COM A VERDADE"
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 59 de 29 de novembro de 1994.
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE ARAPEÍ, ESTADO DE SÃO
PAULO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 1995 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS COR
RELATAS.

ANGELO GERALDO DA CONCEIÇÃO, Prefeito Municipal de Ara
peí Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇA SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Arapeí Estado de
São Paulo, para o exercício de 1995 (mil nove-
centos e noventa e cinco), Estima a Receita e Fixa a Despesa em
R\$ 3.956.000,00 (treis milhões, novecentos e cinquenta e seis mil re
ais) -, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecada-
ção de tributos, renda e outras fontes de re-
ceitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e,
das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com
o seguinte desmembramento:

1. - RECEITAS CORRENTES.....	R\$2.565.000,00
1.0 - Receita Tributária.....	R\$ 115.000,00
1.2 - Receita Patrimonial.....	R\$ 148.000,00
1.3 - Receitas de Serviços.....	R\$ 30.000,00
1.4 - Transferências Correntes.....	R\$ 2.220.000,00
1.5 - Outras Receitas Correntes....	R\$ 52.000,00
2.0 - RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 1.391.000,00
2.1 - Receitas de Alienação de bens...	R\$ 30.000,00
2.2 - Transferências de Capital....	R\$1.361.000,00
TOTAL DA RECEITA.....	R\$ 3.956.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discrimina
ção dos quadros " Natureza da Despesa ", " Pro
grama de Trabalho ", " Categorias Economicas " e, " Orgãos da Admi-
nistração ".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

"GOVERNO COMPROMISSO COM A VERDADE"

ESTADO DE SÃO PAULO

I - POR FUNÇÕES

01 - Legislativa.....	R\$	120.000,00
03 - Administração & Planejamento.....	R\$	673.000,00
04 - Agricultura.....	R\$	102.000,00
08 - Educação & Cultura.....	R\$	835.000,00
10 - Habitação & Urbanismo.....	R\$	811.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços.....	R\$	35.000,00
12 - Saúde e Saneamento.....	R\$	537.000,00
15 - Assistência & Previdência.....	R\$	238.000,00
16 - Transporte.....	R\$	605.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	R\$	3.956.000,00

II - POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo.....	R\$	120.000,00
07 - Administração.....	R\$	547.000,00
08 - Administração Financeira.....	R\$	126.000,00
18 - Promoção e Extensão Rural.....	R\$	102.000,00
22 - Telecomunicações.....	R\$	15.000,00
41 - Educação de 0 a 6 anos.....	R\$	108.000,00
42 - Ensino Fundamental.....	R\$	347.000,00
46 - Educação Física e Desportos.....	R\$	184.000,00
48 - Cultura.....	R\$	181.000,00
57 - Habitação.....	R\$	30.000,00
58 - Urbanismo.....	R\$	528.000,00
60 - Serviços de Utilidade Pública.....	R\$	253.000,00
62 - Indústria.....	R\$	35.000,00
75 - Saúde.....	R\$	537.000,00
81 - Assistência.....	R\$	139.000,00
82 - Previdência.....	R\$	74.000,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.....	R\$	25.000,00
88 - Transporte Rodoviário.....	R\$	605.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	R\$	3.956.000,00

III - POR CATEGORIAS ECONOMICAS

3000 - DESPESAS CORRENTES.....	R\$	2.140.000,00
3100 - Despesas de Custeio.....	R\$	2.027.000,00
3200 - Transferências Correntes...	R\$	113.000,00
4000 - DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	1.816.000,00
4100 - Investimentos.....	R\$	1.751.000,00
4200 - Inversões financeiras.....	R\$	65.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

"GOVERNO COMPROMISSO COM A VERDADE"
ESTADO DE SÃO PAULO

TOTAL DA DESPESA..... R\$ 3.956.000,00

IV - POR ORGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO.....	R\$ 120.000,00
1.0- CÂMARA MUNICIPAL.....	R\$ 120.000,00
PODER EXECUTIVO.....	R\$ 3.836.000,00
2.0- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA.....	R\$ 247.000,00
3.0 - Departamento de Orçamento e Finanças.....	R\$ 197.000,00
4.0 - Departamento de Administração.....	R\$ 328.000,00
5.0 - Departamento de Educação.....	R\$ 455.000,00
6.0 - Departamento de Cultura e Turismo.....	R\$ 196.000,00
7.0 - Departamento de Saúde.....	R\$ 537.000,00
8.0 - Departamento de Serviços Municipais.....	R\$ 1.488.000,00
9.0 - Departamento de Esportes.....	R\$ 184.000,00
10.0- Departamento de Assistência e Promoção Social	R\$ 204.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 3.956.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo fica autorizado nos termos ' do art. 165, § 8º, da Constituição Federal, a:

- I - realizar operação de créditos por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada nos termos da legislação em vigor;
- II - abrir crédito adicionais suplementares até o limite' de cada rubrica do orçamento da despesa, cobsideran do os índices abaixo e, que for maior, e, utilizando os recursos definidos no art. 43, da Lei 4320 de 17' de março de 1964, e, art. 166 da Constituição Fe- deral:
- a) - correção de 20% (vinte por cento) ao mês, ficando ' transferido para os meses seguintes, os valores não' utilizados.
- b) - correção, tomando-se por base os índices do IPC-FIBE (índices Gerais de preço ao consumidor, utilizando a seguinte fórmula:
Rubrica jan/95 X IPC/FIBE (acumulada) - limite de crédito.
- III - proceder a transposição de recursos total ou parcial de um elemento da despesa para outro, dentro do mes- mo projeto ou atividade.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º (pri- meiro) de janeiro de 1995 (mil novecentos e

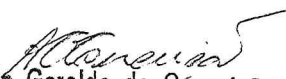
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

"GOVERNO COMPROMISSO COM A VERDADE"
ESTADO DE SÃO PAULO

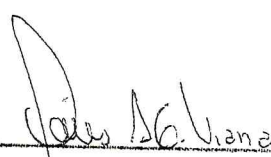
noventa e cinco).

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ, 29 de novembro de 1994.


Angelo Geraldo da Conceição
Prefeito Municipal
RG 10.766.781

Publicado nesta Prefeitura no Quadro de Avisos e Editais e Registra
do na Administração.



MARCOS ANTONIO GOMES VIANA
Diretor Administrativo